



UNIVERSIDADE DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE - UERN
CAMPUS AVANÇADO "PROF^a. MARIA ELISA DE ALBUQUERQUE MAIA" - CAMEAM
DEPARTAMENTO DE LETRAS – DL
Programa de Pós-Graduação em Letras – PPGL
Mestrado Acadêmico em Letras



EDITAL N.º. 001/2011 – PPGL/UERN

Apresenta a disciplina: **Seminário Temático: Métodos de Investigação** a ser ofertada em caráter especial (disciplina de férias) e dá as normas para matrículas de **ALUNO REGULAR, ESPECIAL** e inscrições de **ALUNO OUVINTE**.

A Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Letras do CAMEAM/UERN, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, torna pública as Disciplinas a serem ofertadas e as regras para matrículas de **ALUNO REGULAR, ESPECIAL** e inscrições de **ALUNO OUVINTE**, para disciplina de férias, do Programa de Pós-Graduação em Letras, em nível de Mestrado, do Departamento de Letras, do *Campus* Avançado "Prof^a. Maria Elisa de Albuquerque Maia" – CAMEAM, da Universidade do Estado do Rio Grande do Norte - UERN, conforme dispõe o presente EDITAL.

Art. 1 – As disciplinas ofertadas em período de férias do Programa de Pós-Graduação em Letras (PPGL), está exposta no quadro ao final desse Edital.

Art. 2 – Estarão abertas matrículas para **ALUNO(A) REGULAR**, no período de 19 a 22 de julho de 2011, podendo matricular-se, de acordo com o Regimento do Curso (Capítulo IV, Art. 17, § 1 e 2) mediante **Requerimento** com anuência do professor orientador e homologação do colegiado do PPGL.

Art. 3 – Estarão abertas matrículas para **ALUNO(A) ESPECIAL**, no período de 25 a 28 de julho de 2011, podendo matricular-se, de acordo com o Regimento do Curso (Capítulo IV, Art. 16, § 4), egressos de cursos de graduação, mediante **Requerimento** com anuência do professor responsável pela disciplina e homologação do colegiado do PPGL.

Art. 4 - Para efetuar a matrícula como **ALUNO(A) ESPECIAL** o requerente deverá apresentar os seguintes documentos:

- a) comprovante de pagamento da taxa de inscrição **R\$ 80,00 (oitenta reais)**, depositados nominalmente, ou por transferência, na **Conta Corrente UERN/MESTRADO EM LETRAS, nº 59.147-5, Agência: 0036-1, Banco do Brasil**;
- b) formulário de **Requerimento de matrícula para Aluno Especial** (disponível na página do Programa na internet) preenchido e acompanhado de 01 (uma) fotografia 3x4 recente;
- c) cópia autenticada do diploma de graduação;

- d) cópia do histórico escolar da graduação;
- e) cópias da Carteira de Identidade e do CPF;
- f) cópias de documentos que provem estar em dia com obrigações militares e eleitorais, no caso de candidatos brasileiros;
- g) *curriculum vitae* (plataforma *lattes*), sem documentos comprobatórios.

Art. 5 - Os graduados (titulação mínima) que desejam cursar disciplinas somente como **ALUNO(A) OUVINTE** devem procurar diretamente a Secretaria do PPGL/UERN, no **turno matutino**, no período de 25 a 27 de julho de 2011, para solicitarem suas inscrições, as quais também serão submetidas à apreciação do professor da disciplina, que poderá aceitar ou não a inscrição de **ALUNO OUVINTE**.

Art. 6 – Os formulários de requerimento para solicitação de matrícula ou inscrição (aluno regular, especial e ouvinte) encontram-se disponíveis na página do PPGL: www.uern.br/mestrado/letras ou pelo e-mail letras.pferros@mestrado.uern.br.

Art. 7 – A efetivação da matrícula de **ALUNO(A) ESPECIAL** e **OUVINTE** ocorrerá à medida que as vagas disponíveis forem preenchidas.

Art. 8 – Quadro da disciplina com os respectivos horário de funcionamento do PPGL.

CÓDIGO	DISCIPLINA	PROFESSOR(ES)	CH	CR	DATA	VAGAS	LOCAL	HORA
ST0816	Seminário Temático: Métodos de Investigação (Optativa)	Fernando Bessa – Universidade Trás-os-Montes e Alto Douro - Portugal	15h/a	1	08/08/11 09/08/11	40	Campus de Natal	8h às 12h30min 14h às 17h

Quadro – Disciplina, docentes, local e horários de funcionamento das aulas do PPGL 2011.1.

Pau dos Ferros, 08 de julho de 2011.

Maria Edileuza da Costa

Prof^ª. Dr^ª. Maria Edileuza da Costa
Coordenadora do Programa de
Pós-Graduação em Letras/UERN
Portaria nº 4073/2010 - GR/UERN